



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsáveis pelos orçamentos referenciais: Evandro Tonin	Cargo: Fiscal de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8225

1. Objeto da Contratação:

Contratação de transporte de máquinas pesadas, escavadeira e rolo compressor, equipamentos que não devem se deslocar rodando pela característica própria de cada máquina, podendo causar danos mecânicos nas mesmas.

Esse transporte era realizado com equipamento próprio, porém o mesmo apresentou problema mecânico e por se tratar de caminhão trator muito antigo o custo de reparo seria elevado e não seria viável o investimento.

Considerando o peso das máquinas a serem transportadas se fez necessário o uso de carreta prancha com capacidade de carga de 25.000kg e de caminhão com capacidade de carga mínima de 15.000 kg., as máquinas foram transportadas para desassoreamento de rios e reparos emergenciais em estradas, pontes tubulações danificadas pelo volume de água dos eventos climáticos que foram motivo de DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Em levantamento prévio foi contatada a necessidade de realização de trabalhos com as máquinas nos seguintes locais, assim as máquinas foram transportadas para nos seguintes locais, sendo que os mesmos já foram executados:

Local	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Transporte de escavadeira da comunidade São Miguel até o Gramado	30,000 km	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Transporte de Escavadeira do Gramado até o Centro	13,600km	R\$ 10,00	R\$ 136,00
Transporte de Escavadeira da Capela Santa Catarina até Sagrada Família	23,200 km	R\$ 10,00	R\$ 232,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Transporte do Rolo da Linha Garibaldi até o Campo Municipal, sito na Av. Luis Marafon	27,200 km	R\$ 10,00	R\$ 272,00
Transporte do Rolo do Campo Municipal, sito na Av. Luis Marafon até a Linha Garibaldi	27,300 km	R\$ 10,00	R\$ 273,00
Transporte de Escavadeira da Linha Garibaldi até o Bairro São João Bosco	32,000 km	R\$ 10,00	R\$ 320,00
Transporte de Escavadeira do Bairro São João Bosco até o Bairro Citadella	8,000 km	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Total	161,300 km	R\$ 10,00	R\$ 1.613,00

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Devido a situação que fundamentou de decretação de Emergência DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE MAIO DE 2024. Declara situação de emergência nível II, em todo o território do Município de Nova Prata, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a maio de 2024, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram necessários contratação transporte de máquinas para o atendimento das demandas que surgiram em virtude das fortes chuvas que prejudicaram as estradas, causaram queda de barreiras e danificaram pontes e bueiros nas estradas e ruas do município.

Esse transporte era realizado com equipamento próprio, porém o mesmo apresentou problema mecânico e por se tratar de caminhão trator muito antigo o custo de reparo seria elevado e não seria viável o investimento, e devida a urgência da realização dos serviços a única solução encontrada foi a contratação do serviço de transporte.

Assim foi chamado o prestador de serviço que estava disponível no momento da necessidade.

3. Quantidade a ser contratada:

As quantidades foram as estritamente necessárias para atendimento urgente das demandas existentes no momento, podendo ser necessárias novas compras dependendo das demandas que forem surgindo no período de validade do decreto de Emergência nível II.

4. Justificativa para a quantidade desejada

A quantidade levantada leva em consideração apenas os locais com urgência de trabalhos para condições de trafegabilidade nas vias e escoamento de águas.

5. Forma de entrega

Conforme demanda urgência foi solicitado ao fornecedor para prestação de serviço imediata

6. Justificativa da escolha do contratado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O contratado, XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA inscrita sob CNPJ 48.685.076/0001-24, possui a proposta mais vantajosa para o município, e a mesma possui disponibilidade conforme demanda de emergência desta secretaria.	
7. Previsão orçamentária:	
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1754	
8. Fundamentação Legal:	
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21)	
9. Local da Entrega/Prestação de serviços;	
Os serviços foram prestados nos locais indicados na tabela acima.	
10. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais.	
Imediato	
11. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).	
O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da nota fiscal assinada pelo fiscal do contrato.	
12. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
	Nome: Maurício Coinaski Apolinário Cargo: Secretário Adjunto de Obras e Saneamento
Nova Prata, 24 de maio de 2024. Gilberto Ferrari Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	